

PORTARIA Nº.041/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002963/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 27.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002962/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.01.2021 a 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002961/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 05.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002956/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002955/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 29.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002954/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 100227, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002959/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Ana Luiza Rocha Alves, matrícula 101003830, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2021 a 12.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002958/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Ana Luiza Rocha Alves, matrícula 101003830, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.01.2021 a 29.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002957/2021.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Ana Augusta Ribeiro Diniz, matrícula 101003769, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 08.03.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº208/2021.

Art. 11 CONCEDER ao Servidor Público Marcos Pinheiro de Almeida Junior, matrícula 101058, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 02.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002949/2021.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Ana Cecília Bicudo Salomão Ribeiro, matrícula 100216, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 03.03.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº002948/2021.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 15.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002944/2021.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Antonio Carlos Cardoso Junior, matrícula 101050, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 02.03.2021, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº002940/2021.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 71fb46c5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)